



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1845 /90,

de 18 de Abril de 1990.
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e na tabela VI da Lei 594/88.


D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de CR\$ = 43,40 (quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 18 de Abril de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 016.123.724-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO